

COMMERCIO DE JOINVILLE

Anno II.

Assignatura
Anno 8\$000
Semestre 4\$000

Joinville, 28 de Dezembro de 1906

Anuncios
mediante ajuste.

N. 87

O novo anno

Está expirando o anno de 1906, esse anno extraordinario que tanto se celebrou por acontecimentos sensacionaes diversos em quasi todos os paizes do orbe.

A guerra, o terremoto, o incendio, a inundação, a seca, o desastre, a praga, tod' esse cortejo de calamidades succedendo-se quasi que ininterruptamente era aqui, ora ali, preencheu esses doze meses de que se compoz o assignado anno que se recolhe agora ao sepulchro do passado.

Página já lida no grande livro da vida, 1906 registrou, porem, grandes ensinamentos pelas desgraças manifestadas durante a sua duração e os povos tiveram mais uma occasião para pensar em que elles, como o homem isolado, sem o seu poderio e a sua grandeza muito dependentes de circumstancias imprevistas.

O nosso paiz não escapou ao aquinhoamento nessa larga messe de infortúnios que o anno fez distribuir por toda parte. Mas, em sua talha, teve sempre a compensação de acontecimentos propícios, outros resultantes da prosperidade em que o paiz entrou.

Durante 1906 fixaram-se na Capital da Republica as grandes avenidas, o alargamento de muitas ruas que a embellezaram e a salubrificaram; tiveram começo as obras do porto, concluíram-se muitos e magníficos edificios publicos; iniciaram-se muitas vias ferreas em todo o territorio da Republica, deu-se começo e melhoramento de varios portos, organizaram-se companhias para desenvolvimento das nossas riquezas naturaes, alargou-se o commercio, augmentou-se a exportação, avultou a renda publica e a riqueza particular; realçou-se na Capital da Republica o Congresso Pan-Americano, que attrahiu sobre o nosso paiz as vistas do mundo politico; varias notabilidades politicas, scientificas, litterarias e artisticas visitaram o Brazil e foram levar para fora a impressão lisongeira que a nossa terra lhes causou. Tudo isso, e outros factos que de momento não nos occorrem, sua visaram de algum modo o sofrimento por que a patria passou nesses doze meses do anno que expira.

O nosso Estado, se por um lado teve de lutar contra os effeitos de inundações, de secas, de galanhotos, decréscimo de renda, por outro lado inaugurou pontes importantes, algumas estradas de rodagem, viu concluído o trecho da via ferrea entre S. Francisco e Joinville celebrou a concessão da linha de ferro de Massiambú, iniciaram-se as do porto de Itajubá e outros melhoramentos. Muitos rios tiveram acabamento e outros estão em via de realisação.

O nosso municipio, victimado pela inundação de Março e actualmente luctando

contra os effeitos da seca e com os da devastação que os gafanhotos produziram, teve durante o anno não pequenas recompensas: melhoramentos realizados na Estrada D. Francisca, melhoramento das ruas da cidade, construção de pontes sobre alguns rios, inauguração do hospital, começo e quasi conclusão do mercado publico e augmento das rendas municipales e outros factos attestadores da nossa prosperidade.

Por tudo isso, se a par das grandes desgraças que vieram com o anno de 1906 outros acontecimentos felizes se realizaram, sopesados os pró e os contra, achamos razão de se não amaldiçoar o anno velho, que soube sair da mediocridade dos annos, tornando-se notavel pelos grandes males e grandes bens que produziu. Morre sob a maldição de muitos e sob a entusiastica oração de muitos mais — como um glorioso revolucionario.

Mais dois dias e o anno celebre terá sobre a sua ultima noite os arreboes do novo anno, com as irradiações de mil esperanças e de infinitas saudações.

Que ella, o novo 1907 seja abundante de acontecimentos venturosos e escasso de infortúnios são os votos que fazemos, desejando aos nossos bondosos assignantes e ás suas Exmas. familias a maior somma de felicidades durante toda a sua perduração.

Caixa de Conversão

E' este o theor do Dec. n. 1575, de 6 de Dezembro de 1906, creando a Caixa de Conversão:

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Art. 1. E' instituida uma Caixa de Conversão especialmente destinada a receber moedas de ouro de curso legal e as que constam do art. 5.º desta lei, entregando em troca bilhetes ao portador, representativos de valor igual ao das moedas de ouro recebidas, fixando este valor em 15 dinheiros esterlinos por mil reis.

§ 1. Os bilhetes emitidos pela Caixa de Conversão terão curso legal, possuindo assim effeito liberatorio para billos e contratos e pagamentos em geral, exceptuados os referidos no art. 2.º desta lei, e serão resgatados e pagos á vista, á quem os entregar para serem trocados por moeda de ouro na mesma Caixa.

§ 2. O ouro que a Caixa de Conversão receber em troca dos bilhetes que emitir será conservado em deposito e não poderá ser destinado, em caso algum, nem por ordem alguma, a outro fim que não seja o de converter ao tipo de cambio fixado os bilhetes emitidos, sob a responsabilidade pessoal dos membros da Caixa de Conversão e com a garantia do Theouro Nacional.

§ 3. Os bilhetes que forem apresenta-

dos á troca e resgatados não voltarão á circulação e serão incinerados ou, por outra fórma, inutilizados.

§ 4. Enquanto não forem impressos bilhetes especiaes para serem emitidos pela Caixa de Conversão, poderão ser utilizados, para este fim, notas do Theouro não usadas, que serão devidamente assignadas e conterão as necessarias declarações.

Art. 2. Os pagamentos decretados, contractados ou que por qualquer compromisso hajam de ser effectuados em ouro, serão feitos, como actualmentes, de conformidade com o padrão legal de vinte e sete dinheiros esterlinos por mil réis, podendo ser realizados em bilhetes da Caixa de Conversão pelo valor em ouro que representam, na fórma desta lei.

Art. 3. Cessarão as emissões da Caixa de Conversão quando os bilhetes emitidos á taxa fixada nesta lei attingirem o valor de 390.000.000\$000, correspondente ao deposito maximo de vinte milhões esterlinos podendo então, por lei do Congresso Nacional, e elevada a taxa de que trata o art. 1.º

Art. 4. Attingido o limite estabelecido no artigo antecedente e alterada a taxa de conversão desta lei, serão chamados á troca em prazo nunca menor de doze meses os bilhetes emitidos. Exgotado esse prazo, continuará o troco com desconto até vinte por cento do valor dos bilhetes durante cinco annos, contados da data inicial do troco. Depois dos cinco annos dar-se-há a prescripção, revertendo o fundo prescripto em favor do fundo de que trata o art. 9.º desta lei.

Art. 5. Os marcos, francos, liras, dollares, além da libra esterlina, servirão para constituição do deposito de que trata o art. 1.º, guardada para os effeitos da emissão e conversão a taxa estabelecida no mesmo artigo para as libras esterlinas e as taxas a ella correspondentes para as moedas a que se refere este artigo.

Art. 6. A Caixa de Conversão manterá uma conta especial para os bilhetes que emitir e o ouro que receber, publicando mensalmente o estado dos depositos e das emissões.

Art. 7. O Presidente da Republica expedirá regulamento para a organização administrativa da caixa de conversão, que ficará sob a immediata superintendencia do Ministro da Fazenda e será modificado, no que for applicavel, pela actual Caixa de Amortização.

O nome, classe, attribuições e vencimentos dos funcionarios da Caixa de Conversão serão estabelecidos no mesmo regulamento, que nesta parte vigorará provisoriamente até definitiva approvação do Congresso Nacional.

Art. 8. Pelo decurso do deposito a que se refere o § 2.º de art. 1.º, incorrem os membros da Caixa de Conversão nas penalidades do art. 221, do Código Penal,

além da responsabilidade pessoal de que trata o referido artigo.

Art. 9. Ficam transferidos para a Caixa de Conversão os fundos de resgate e de garantia do papel moeda, instituidos pela lei n. 581, de 30 de Junho de 1899.

§ 1. Os caides do fundo de resgate continuarão e ser applicados de accordo com o art. 1.º da supra mencionada lei.

§ 2. O fundo de garantia tambem será destinado ao resgate do papel moeda, sendo esta permutado pelos bilhetes que a Caixa de Conversão emitir correspondentes ao dito fundo, de accordo com o art. 1.º desta lei.

Art. 10. E' o presidente da Republica autorizado:

I. A estabelecer em Londres uma agencia da Caixa de Conversão, podendo esta, se houver conveniencia para as suas operações, emitir notas conversaveis á vista na dita agencia. A agencia ficará tambem sob a immediata superintendencia do Ministro da Fazenda.

II. A fazer em cambio, comprando e vendendo letras para o exterior, de fórma a manter a taxa cambial fixada no art. 1.º

III. A crear no Theouro a secção especial de Theouro, menos por intermedio da Caixa de Conversão.

Para realizar as operações o governo poderá utilizar até tres milhões esterlinos do actual fundo de garantia, que não resolver applicar immediatamente ao fim previsto no art. 9.º § 2.º

IV. A crear no Theouro a secção especial de que trata a disposiçao anterior, fixando o numero, classe, attribuições e vencimentos do pessoal e podendo nella aproveitar actuaes funcionarios de Fazenda ou nomear pessoas extranhas a esse quadro, submettendo seu acto á approvação do Congresso Nacional.

V. A liquidar, se julgar conveniente, do modo que lhe parecer mais proveitoso ao interesse nacional, as transacções que o Theouro actualmentes mantem com o Banco do Brazil.

Art. 11. Fica o Governo autorizado a abrir os necessarios creditos para a immediata execução desta lei, tanto para pagamento do pessoal como para aquisição do material.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de Dezembro de 1906; 18.ª do Republica. — Affonso Augusto Moreira Penna. — David Cândido.

Campo Alegre

Neste municipio em no dia 26 inaugurada a ponte sobre o rio Vermelho, a qual foi denominada — ponte Dr. Athon Baptista. —

De S. Bento, aqui estava até a nheontem o sr. Olympio Nubrega de Oliveira, e ainda se acha o sr. Hugo Fischer.

TELEGRAMMAS

Serviço Especial do Commercio de Joinville

Rio, 26.
Chegou o cruzador «Benjamin Constant.» Foi resolvida proxima sahida de uma divisaõ para o sul: o «Benjamin Constant levará os aspirantes; o «Primeiro de Março» os guarda-marinhas; o «Tamandaré» os tenentes.

Rio 26.
O Sr. prefeito Aguiar recebeu dos Estados Unidos da America do Norte 1532 medalhas da Exposição de S. Luiz para distribuir pelos industriaes brasileiros premiados pelo Jury d'aquella Exposição.

Campo Alegre 26.
Foi hoje inaugurada a ponte sobre o rio Vermelho na nova estrada entre esta villa e o arraial do Rio Vermelho, sendo-lhe dado o nome de «Dr. Abdon Baptista» em homenagem a S. Exa.

Rio, 26.
Chegou da Bahia o Dr. José Marcellino, governador d'aquelle Estado, sendo aqui recebido com festas. Hoje S. Exa. almoçou no Cattete. A banda da bahiana offerece-lhe a 28 um banquete, em que será orador o Dr. Ruy Barboza. S. Exa. está hospedado no Hotel dos Estrangeiros.

Rio 27.
Foi lida no Senado a renuncia que fez o senador rio-grandense Ramiro Barcellos.

Rio 27.
Foram muito concorridos os enterros do Conselheiro Sinimbú, que no tempo do Imperio fora chefe do partido liberal, e do engenheiro Fernandes Pinheiro.

Rio 27.
Foi approvedo em 3. discussão o projecto sobre amnistias.

Subio á sancção do Presidente da Republica a lei criando o Ministerio da Agricultura e Commercio, para o qual será nomeado ministro o deputado paulista Rodolpho de Miranda.

Curityba, 27.
Assumio o governo deste Estado o Sr. Dr. Vicente Machado.

Rio 27.
Telegramma de Lisboa diz ter fallecido nos Açores o celebre Conjunhanha.

Rio 27.
Telegrammas de Roma annunciam extraordinarias festas á chegada ali do glorioso brasileiro Santos Dumont.

Rio 28.
De S. Petersburgo telegrapham que o conselho de guerra condemnou á morte o almirante Niebogotoff, a cujo commando se rendeu a esquadra russa na batalha de Tsushima, e bem assim foram condemnados os commandantes de trez navios.

Paranáguá 28.
No dia 25 entrou nesta barra o vapor «Jupiter» com agua aberta,

por ter batido na pedra Badejo á sahida de S. Francisco. Atracou no l'orto d'Agua, aqui, salvando-se a carga. Passada a camisa de lona, vedou a entrada d'agua. Os porões do navio tiveram mesmo assim cinco metros d'agua. O vapor continuará a viagem dentro de cinco dias.

Amnistias

Do Exmo. sr. dr. Luiz Gualberto, nosso representante na Camara dos Deputados Federaes, recebeu o Exmo. sr. dr. Abdon Baptista, Vice-governador do Estado, o seguinte telegramma em data de 27:

«A Camara approvou hontem, enviando ao Senado, o projecto de lei declarando nullas as restricções oppostas ás amnistias decretadas, reintegrando os civis e addindo-os ás respectivas repartições, nas cathogorias em que se achavam, os quaes ainda não temham sido aproveitados. Parabens.» — Luiz Gualberto, secretario.

O projecto de que trata o telegramma, e ora approvedo pela Camara, é o mesmo projecto apresentado na legislatura passada pelo sr. dr. Abdon, quando deputado.

As restricções postas no primitivo projecto determinaram por parte de S. Exa. a amplitude por elle proposta, amplitude que estava e é caracteristica das amnistias, visto como a amnistia não é um simples perdão, mas uma graça que lava toda a idea de culpa, não admitindo referencias posteriores ao acto que a determina e equivale a reconhecer a innocencia do que fora injustamente accusado. Pelo modo, pois, por que agora a Camara fez passar o projecto, de que fora autor o sr. dr. Abdon Baptista, a amnistia se comprehende e é motivo de parabens aos que pela realisção do projecto se debateram como aos que por ella redquiriram direitos até hoje negados.

Commissariado de Policia

Depois de reiterados pedidos, obteve o sr. Adriano Schoondermark exoneração do cargo de Commissario de Policia deste municipio, cargo que occupava ha longos annos com um criterio e energia pouco communs, deixando de sua actividade e dedicacão á causa publica attestados que relembrarão o seu nome.

Em substituição foi nomeado o sr. capitão João Lobo, do Corpo de Segurança. Ao sr. Schoondermark apresentamos o nossos louvores pela sua longa e activa gerencia nos negocios policiaes do municipio, que com pezar o vê fora do Commissariado.

A sociedade dancante «Boa Noite» dará o seu costumado baile de anno novo na noite de 31, e a sociedade «Nur für Uns» na noite de 1 de Janeiro.

Telegrapham de Macé communicando que chegou aquelle capital o sr. J. J. Seabra, sendo recebido festivamente pelos seus correligionarios.

O illustre politico está hospedado no palacio do Governo.

O sr. dr. Euclides Malta, Governador do Estado offereceu ao sr. Seabra um lauto banquete ao qual compareceram os vultos mais salientes da politica e administração alaguanas.

Mario Lobo

Por occasião de seu regresso a esta cidade, de sua viagem ao Paraná, recebeu o sr. Mario de Souza Lobo, no dia 24, significativa prova de quanto é estimado entre nós. Vinde na diligencia de S. Bento, varios carros, conduzindo muitos amigos seus, foram d'aqui esperá-lo no kilometro 5, onde, após os abraços pelo feliz regresso, deixou a diligencia para

embarcar no carro que lhe estava reservado, depois de ligeira refeição no restaurante que ali existe.

Enfileirados os carros puzeram se o caminho para esta cidade, formando um bonito preséio, e pararam todos em frente á casa de sua residencia, onde os amigos o deixaram fruindo a satisfação de encontrar sua Exma familia de perfeita saude.

A' noite, a banda musical da sociedade «Guarany» foi comprimental-o, havendo nessa occasião varios brindes ao manifestado.

Nossos cumprimentos.

Festa do Natal

Apesar do magnifico tempo que reinou durante os trez dias em que entre nós se fez a festa do Natal, a festa correu este anno mais desanimada que nos outros annos.

Na noite de 24 para 25 celebrou-se no templo protestante a costumada cerimonia religiosa. Na igreja catholica nada houve nessa noite.

Na de 25 houve bailes nos salões Walther e Berner e uma domingueira no Club Joinville.

No dia 26 houve matinees no salão e jardim Mayerle e a noite bailes das sociedades Club Joinville (no salão Walther) e da «Harmonie» no salão Berner.

A 27, á tarde, baile infantil no salão Kohlbach e a noite baile da sociedade «Germania» no salão Berner.

Club Joinville

Amanhã á noite, em reunião geral dos socios deste Club, proceder-se-ha a eleição para membros da nova directoria e commissão de contas.

Curioso o seguinte calculo do «Almanack Hachet's» sobre o quanto ganham por minuto os chefes dos paizes abaixo mencionados:

O Czar da Russia	202,500
O imperador da Austria	88,000
O rei da Italia	58,000
O imperador da Alemanha	44,000
O rei da Inglaterra	37,500
O rei da Hespanha	36,000
O rei da Baviera	20,000
O rei da Belgica	12,000
O rei da Dinamarca	9,000
O presidente da França	4,500
Os reis da Romania e Grecia	4,000
O presidente dos E. U.	1,000
O presidente do Brasil	.280

Collegio de Joinville

O sr. Orestes Guimarães já concluiu o Regulamento e Programma do Collegio Municipal de Joinville.

Esse Regulamento e Programma depois de approvedos pela Camara e Governo do Estado entrarão em vigor.

Tanto o Regimento como o Programma são bastante desenvolvidos, estando o 1 dividido em 5 titulos, 27 capitulos e 84 artigos, abrangendo a vida interna e externa do estabelecimento. O segundo divide o ensino em 4 annos; dá o encadeamento das materias, as quaes serão: portuguez, arithmetica, geographia, historia, desenho, principios de botanica, zoologia, physica, chimica, instrucção civica, militar e gymnastica.

Haverá ainda aulas de allemão, francez e italiano.

Cremos que uma vez concluida a adaptação do predio e chegado o material pedide para S. Paulo, alguns por intermedio do Governo do Estado, abrir-se-hão as aulas.

O sr. Orestes Guimarães terá um auxiliar vindo de S. Paulo.

O vapor «Crefeld» é esperado hoje em S. Francisco.

Está nesta cidade de visita a seus parentes, e nosso conterraneo Sr. Nabor de Souza Lobo, negociante em Ipiranga, Estado do Paraná. Cumprimentamo-lo.

Está de passeio nesta cidade com sua Exma. ara., o sr. Athanasio Leal, negociante em Itapocuzinho.

Como são pagos os que governam o mundo

No «Commerce» Mr. Arthur Harris mostra com numeros officiaes que a administração dos Estados Unidos, com . . . 3,000,000 de milhas quadradas de territorio e 76,149,000 habitantes, custa de L. 14,000,000 mais de que o Governo do Imperio Allemão, que apenas occupa 208,427 milhas quadradas de superficie, com uma população de 56,345,000 habitantes.

E' uma verba pesada no orçamento dos povos que não são republicanos, a somma annual votada para a manutenção do monarche.

O Imperador Allemão gosa de uma lista civil mais pesada do que a de qualquer outro reinante constitucional. Ascende a L. 600,000 por anno. A do rei da Inglaterra é apenas de L. 470,000, mas a essa quantia deve se juntar uma dotação annual de L. 30,000 ao Principe de Galles, de L. 10,000 á Princesa de Galles e de L. 1,800 a cada uma das tres filhas do Rei.

Eis aqui uma tabella que dá as listas civis dos varios soberanos tanto quanto foi possível calcula-a:

	L
Austria Hungria	382,202
Belgica	132,000
China	225,000
Dinamarca	60,160
Egypto	255,861
Grecia	58,000
Hollanda	66,666
Italia	167,000
Japão	800,000
Montenegro	8,000
Noruega e Suecia	15,575
Russia (Casa Imperial)	5,805,000
Hespanha	338,000
Servia	48,000
Turquia	794,259

No que respeita ao Sultão da Turquia, a somma indicada é a que se calcula que elle saque contra o Theouro e não incluye e consideravel rendimento proveniente das terras da Coroa e outras propriedades.

Está calculado que perto de uma terça parte da terra mais fértil do Imperio turco é propriedade da Coroa, e estas propriedades não estão sujeitas a contribuições.

Comparados com estes numeros, os estipendios annuaes concedidos aos presidentes das republicas parecem insignificantes.

Eis alguns desses ordenados:

França	24,000
Estados Unidos	10,000
Chile	3,600
Uruguay	7,513
Salvador	3,000

Vejamos agora como pagam as nações continentes os seus Ministros de Estado:

A Belgica paga a cada um dos seus oito Ministros L. 840 por anno. Ao contrario do Presidente da Camara dos Communs em Inglaterra, que recebe um ordenado de L. 5,000 por anno, os Presidentes de ambos as Camaras na Belgica não são pagos, mas os Deputados recebem L. 160 por anno cada um, enquanto conservam o seu mandato.

Os Ministros francezes recebem L. 2,400 cada um por anno e podem residir nos seus respectivos Ministerios. A Hespanha outorga aos seus Ministros da Coroa L. 1,200 annuaes. Na Alemanha, e Chanceler do Imperio recebe um ordenado de L. 3,200 por anno, e os emolumentos dos Ministros do Interior e Negocios Estrangeiros são de L. 2,200 por anno cada um.

Dous outros Ministros, bem como o Director-Geral dos Correios, os Presidentes da Alta Corte Imperial e da Corte Militar Imperial, e o Secretario do Theouro Imperial recebem L. 1,500 por anno cada um; e o Presidente de Caminhos de Ferro Imperiaes L. 1,000 por anno. A mais destes ordenados, todos os funcionarios allemães de Estado, já citados, tem as seus residencias officiaes.

Das Republicas Americanas, a Argentina paga aos seus Ministros do Estado L. 2,400 por anno e aos seus Senadores e Deputados pouco menos de metade, isto é, L. 1,700 por anno. Os cinco Ministros

EDITAL

De ordem do Sr. Administrador desta Mesa de Rendas faço publico, para conhecimento dos interessados, que no corrente mez de Dezembro cobrar-se-ha o 2º semestre do imposto sobre carroções que transitam pela estrada D. Francisca. Os collectados que não satisfizerem esse imposto até o dia 31, ficarão sujeitos á multa regulamentar.

Mesa de Rendas Estadões em Joinville, 8 de Dezembro de 1909.

O Escrivão
José Honorato Ros.

Polvora para minas

de força extraordinaria, fabrica
João Schwartz
rua do meio.
2.1

Empresa Joinvillense
de Navegação a Vapor

Esta Empresa fornecerá em todos os domingos (se as marés permitirem) um dos seus vaporzinhos em viagem especial entre esta e a cidade de S. Francisco com passagem de ida e volta pelo preço reduzido de 2\$500.

Vende-se por preço modico um terreno com boa casa de morada, bons commodos, proxima á Estação da E. de Ferro, 4 rua Santa Catharina, desta cidade. Para tratar com o Sr. João Kriech, rua do Norte. 4.2

Julio Barreto

Vende musicas partituras para piano, cithara, flauta, violino e bandolim e instrumentadas para banda.

Custa 1\$000!

Um lindo exemplar de musica para piano impresso nas Lithographias de Porto Alegre.

Tem um vasto repertorio de peças, as mais modernas tocadas actualmente no Rio, S. Paulo e P. Alegre. Vende o 3. acto da opera Tosca de G. Puccini, partituras para banda, por 15\$000.

TERRENOS

Vende-se lotes para edificação, em frente á estação da estrada de ferro, nesta cidade.

A' tratar com o Sr. João Gomes de Oliveira.

Vende-se

Chãos de casa

situados na Estrada do Imperador, com communicacão á Estrada de S. Catharina. Para tratar com

Carlos J. Eitzold.

Papel de musica

recommenda C. W. Boehm.

Ricardo Milbradt
DENTISTA

acha-se estabelecido nesta cidade á rua dos Lyrios, com um bem montado gabinete dentario, podendo ser ahi procurado todos os dias uteis.

Garante perfeição e barateza em seu serviço. 10.9



Carlos Elling

Rua Ludovico

recommenda por preços baratissimos
Carrinhos

modernos em diversos modelos e côres, envernizados com rodas patentes, molas de nickel, cortinas patentes e com os enfeites mais modernos.

Carrinhos para bonecas

Mobílias

de Bambú e Vime

Berços, Camas,

Cadeiras para creanças

Jardineiras,

estos, balaios etc.

VERMICIDA

DE

G. Boettger

liquido e em capotas, remédio muito recommendavel como o mais efficaz contra

Vermes intestinaes

Não prejudica as crianças.

Se encontra na Pharmacia

H. Delitsch, Joinville.

A Sul America

Companhia de Seguros de vida

Fundos de garantia mais de
13.000.000\$000

O ultimo balanço prova a brilhante situação da Sul-America, que figura hoje entre as maiores companhias do mundo.

Funciona em todas as republicas sul-americanas e em Portugal.

Representante n'este Estado:

Roberto de Trompowsky, Florianopolis.

Para qualquer informacão sobre seguros de vida querião dirigir-se a Otto Bechm, nesta cidade.

Borradores

Formato 33x22. Papel linho.

100 folhas á 4\$500

150 > á 5\$500

200 > á 6\$500

recommenda C. W. Boehm.

Grande sortimento de

Brinquedos,

Bonecas etc.

recommenda C. W. Boehm

HOTEL DO COMMERCIO

6 melhor de S. Francisco do Sul

ANTIGO HOTEL DA VIUVA ANNA SOARES.

Neste bem acreditado estabelecimento os senhores hospedes acharão

excellentes commodos, optima mesa, banhos

e um variado sortimento de



Vinhos e outras bebidas finas.



Neste estabelecimento falla-se: portuguez, francez e allemão.

O Proprietario:

Henrique Assumpção.



Vinho de

Cabanas

Inteiramente puro.

Não contém absolutamente alcool adicionado

Garantido e importado por

CAMPOS LOBO

DEPOSITARIOS:

JOINVILLE:

S. FRANCISCO:

Alfredo Navarro de Andrade.

J. A. de Oliveira Filho.

Tambem se encontra nos hotéis BECKMANN e MÜLLER, de Joinville; e OLIVET, de S. Francisco.

Vinho Virgem „Ribeiro”

recebido directamente por

Alfredo Navarro d'Andrade

JOINVILLE

decimo c. 60 garrafas	38\$000
garrafas Dz.	12\$000

Vinho do Porto	Dz. 24\$000
garrafa	2\$500

Cognac fino	Dz. 28\$000
-------------	-------------

Vermouth	Dz. 28\$000
----------	-------------

Aguas apólinaris estrangeiras	Dz. 10\$000
-------------------------------	-------------

> seltz	Dz. 10\$000
---------	-------------

Licores, chartreuzes, Creme de Cacao e Cora-	8\$000
--	--------

ção garrafa de litro	3\$000
----------------------	--------

Genebre botija	3\$000
----------------	--------

Grande sortimento de azeitonas, sardinhas, petit pois, espargos, atum, ameixas, sardellos, biscoitos e doces em calda.

Grandes descontos para retalhar!

AO NAVARRO